



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INDICAÇÃO Nº /2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

PROCEDER COM O SERVIÇO DE LIMPEZA DAS GRELHAS DA RUA JATOBÁ, 129 E DA RUA RIO DE JANEIRO, 49, VAL PARAISO, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de V. Exa. proceder com o serviço de **limpeza das grelhas da Rua Jatobá, 129 e da Rua Rio de Janeiro, 49, Val Paraiso, neste Município.**

Esta solicitação se faz necessária visto que o local supracitado não consegue dar vazão a água que escorre dos locais mais altos do bairro, desta forma a população carece deste serviço. O atendimento a essa solicitação irá minimizar os transtornos hoje enfrentados pelos cidadãos que ali residem.

Certos do atendimento, reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de setembro de 2024.

ZETY ARAÚJO
Vereadora



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.